

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TERMOBAHIA S.A.**

CNPJ: 02.707.630/0001-26

NIRE: 29.300.025.542

REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019

1. Data, Hora e Local:

Realizada ao 11º dia do mês de julho de 2019, às 10:00 horas, no Edifício Senado, 13º andar, sala 9, Rua Henrique Valadares, nº 28, centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-030, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação:

Dispensada a convocação conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo Quatro, do Estatuto Social (presença da totalidade dos Conselheiros).

3. Presença e Quórum

Presentes os Srs. Conselheiros, Alexandre Rodrigues Tavares, Leonardo Santos Ferreira, compondo a totalidade dos membros eleitos e em exercício.

4. Mesa:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Rodrigues Tavares, que convidou o Sr. Leonardo Santos Ferreira, para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia:

Programa de Remuneração Variável de Empregados (PRVE) - 2018 / Empregados Cedidos à Petrobras

Esclarecimentos sobre a Ordem do Dia

Considerando que:

- O Colegiado registrou que a Petrobras implantou o **Programa de Remuneração Variável de Empregados (PRVE)** que é aplicável para os empregados da Petrobras e para os empregados cedidos à mesma, que contribuíram para o resultado da Controladora.
- No caso específico da Termobahia, 35 (trinta e cinco) empregados encontram-se cedidos à Petrobras, sendo que desses, 20 (vinte) foram indicados pela área de Gestão de Pessoas (GP) da Controladora para receberem a RVE,
- O montante informado pela Petrobras (GP) a ser pago pela Termobahia é da ordem de R\$ 201.277,23 (duzentos e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).



- Foi ressaltado que o referido Programa não abrange os empregados da Termobahia que não prestam serviços à Petrobras.
- Considerando que o pagamento da PRVE relativo ao exercício social de 2018 terá impactos no Orçamento da Termobahia, que não previa tal desembolso, de acordo o Estatuto Social da TERMOBAHIA, há a necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração, conforme disposto nos itens "vii" e "x" do artigo 17.

6. Deliberações:

Com base no exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da proposta apresentada pela Petrobras para pagamento aos empregados cedidos, de acordo com os montantes (total e individual) indicados pela área de Gestão de Pessoas (GP) da Petrobras

7. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro - RJ, 11 de julho de 2019.



Alexandre Rodrigues Tavares
Presidente do Conselho



Leonardo Santos Ferreira
Conselheiro Secretário